



**PORTARIA N.º 1/2025  
DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE E FLUXO NO MUNICÍPIO DE ITAETÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAETÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reorganizar o quadro funcional da Secretaria de Educação.

- Considerando os artigos 206 a 214 da Constituição Federal de 1988.
- Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394.
- Considerando o Plano Nacional de Educação – Lei 13.005.
- Considerando o Estatuto da Criança e Adolescente – Lei 8.069.
- Considerando a Portaria nº 1.432, de 28 dezembro de 2018, do Ministério da Educação, que estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos.
- Considerando a Resolução nº 1, de 14 de janeiro de 2010 - define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- Considerando a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- Considerando a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- Considerando a Resolução nº 08/2012 CNE/CEB, de 20 de novembro de 2012, que define as Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;
- Considerando a Resolução CNE/CEB nº 01/2021, de 25 de maio de 2021, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e a Educação de Jovens e Adultos a Distância;
- Considerando a Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular;
- Considerando a Resolução CNE/CP nº 03, de 21 novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;



- Considerando a Resolução CNE/CP nº 04, de 17 dezembro de 2018, que institui a etapa do Ensino Médio como etapa final da Educação Básica;

- Considerando a Resolução CNE/CP nº 01, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a POLÍTICA PÚBLICA E INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL DE ERRADICAÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE E CORREÇÃO DE FLUXO no município de Itaetê – BA.

**Art. 2º.** A política terá funcionamento estabelecido no anexo I desta Portaria que contempla o projeto integral.

**Art. 3º.** A organização das turmas será feita em interação da Secretaria com as Escolas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Itaetê, em 07 de março de 2025.**

**Ivanoilda Azevedo de Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação



## Anexo I



Prefeitura Municipal de Itaetê  
Secretaria Municipal de Educação  
Travessa Arthur Pinto, s/nº - Centro  
Itaetê/Bahia- Cep. 46790.000 - e-mail: [educacao@itaete.ba.gov.br](mailto:educacao@itaete.ba.gov.br)

# **POLÍTICA PÚBLICA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL DE ERRADICAÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE E CORREÇÃO DE FLUXO.**



Itaetê – BA

2025



Prefeitura Municipal de Itaetê  
Secretaria Municipal de Educação  
Travessa Arthur Pinto, s/nº - Centro  
Itaetê/Bahia- Cep. 46790.000 - e-mail: [educacao@itaete.ba.gov.br](mailto:educacao@itaete.ba.gov.br)

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Zenildo Matos de Oliveira

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ivanoilda Azevedo de Oliveira

#### **COLABORAÇÃO**

Conselho Municipal de Educação

Gestores Escolares Municipais

Coordenadores Pedagógicos Municipais

#### **ASSESSORIA**

Planificar Consultoria e Assessoria

Tadeu Cincurá de Andrade Silva Sampaio



## SUMÁRIO

I. Apresentação.....	6
II. Introdução .....	7
III. Justificativa .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
a. Análise de Situação Atual .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
IV. Objetivo Geral.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
V. Objetivos Específicos .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
VI. Reconstrução das trajetórias escolares dos alunos com combate à distorção Idade/Série/ano e correção de Fluxo.....	9
VII. Plano de Ações Pedagógicas .....	11
VIII. Ações de Acompanhamento do Fluxo Escolar.....	12
a. Educação em Tempo Integral como ferramenta de aplicação .....	12
IX. Organização do trabalho pedagógico.....	13
das turmas de correção da distorção idade/ano .....	13
b. Critérios para formação de turmas .....	13
X. Estratégias de Avaliação .....	15
XI. Resultados Esperados.....	15
XII. Perspectivas Futuras .....	16
XIII. Fundamentação Legal .....	16
XIV. REFERÊNCIAS .....	26



## I. APRESENTAÇÃO

A distorção idade-série, problema crônico da educação básica brasileira associado a reprovações, abandono e entrada tardia dos alunos no ensino fundamental, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), consiste na diferença de dois anos ou mais, entre a idade do aluno e a idade prevista para o ano/etapa, sendo também um indicador que mede a quantidade de alunos que têm mais de dois anos de atraso escolar impactando negativamente o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e comprometendo a aprendizagem e a progressão adequada dos alunos, e afetam os índices de qualidade educacional.

Alinhados às políticas nacionais de educação, que incentivam a erradicação da distorção idade/série e a melhoria do fluxo escolar, e em consonância com as metas e estratégias estabelecidas nos Planos Municipal e Nacional de Educação, apresenta a intervenção pedagógica "Ação Educativa". O objetivo central deste projeto é regularizar o fluxo escolar de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Itaetê, garantindo que todos os estudantes tenham a oportunidade de alcançar seu pleno potencial acadêmico e social.

A Secretaria Municipal de Educação de Itaetê é a entidade responsável pela gestão e oferta da educação básica no município. Assim, comprometida com a melhoria contínua do ensino, ela busca implementar ações que promovam a equidade e a qualidade educacional para todos os estudantes.

Logo, este projeto destina-se aos estudantes da rede municipal de ensino de Itaetê que apresentam defasagem idade/série e cujos fluxos escolares necessitam de regularização. A identificação desses alunos baseia-se em dados coletados pela Secretaria Municipal de Educação, visando atender aqueles com maior necessidade de intervenção pedagógica.

Nessa perspectiva, o presente documento no primeiro momento faz uma introdução, apresentando sua justificativa que faz uma análise de situação atual da distorção idade-série, além de pontua o objetivo geral bem como os específicos. Partindo disso expõe sobre as trajetórias escolares dos alunos com combate à distorção Idade/Série/ano e correção de Fluxo e apresenta o Plano de Ações Pedagógicas destacando as ações de Acompanhamento do Fluxo Escolar e a Educação em Tempo Integral como ferramenta de aplicação. Por fim, descreve sobre a organização do trabalho pedagógico e sobre a organização das turmas de correção da distorção idade/ano, critérios para formação de turmas, estratégias de Avaliação, Resultados Esperados, perspectivas futuras e fundamentação Legal.

Portanto, a distorção idade/série e as irregularidades no fluxo escolar comprometem a aprendizagem e a progressão adequada dos estudantes. A "Ação Educativa" visa corrigir essas distorções, garantindo que os alunos adquiram as competências necessárias para seu desenvolvimento acadêmico e pessoal.



## II. INTRODUÇÃO

A distorção idade/série representa um dos maiores desafios enfrentados pelo sistema educacional de Itaetê, Bahia, resultante da defasagem de aprendizagem de alunos matriculados em séries que não correspondem à sua idade cronológica. Esse fenômeno compromete a qualidade do ensino e a progressão adequada dos estudantes, impactando negativamente os índices de aproveitamento escolar e contribuindo para a evasão escolar.

Alinhado às políticas públicas educacionais vigentes, como a promoção da educação infantil e do ensino fundamental, a implementação de ações voltadas à implantação gradativa do ensino em tempo integral e a erradicação do analfabetismo, o presente projeto visa regularizar o fluxo escolar no município. A iniciativa busca atender às metas estabelecidas nos planos municipal e nacional de educação, promovendo a equidade no aprendizado e combatendo a repetição de anos, fator que contribui para a desmotivação e potencial evasão escolar.

Esta proposta contempla a adoção de um modelo de ensino flexível e centrado no aluno, integrando ferramentas tecnológicas que favoreçam o ensino e atendam às necessidades para uma trajetória de sucesso na construção da aprendizagem. Além disso, oferece apoio psicopedagógico e emocional, essencial para garantir que os estudantes sintam-se acolhidos e confiantes em seu desenvolvimento educacional.

Assim, o desenvolvimento deste processo envolverá a participação ativa de gestores, coordenadores pedagógicos e professores das unidades escolares. Serão oferecidas turmas de correção da distorção idade/série nos anos letivos de 2025, 2026 e 2027, com suporte pedagógico contínuo por meio da coordenação pedagógica. A participação em momentos específicos de discussão e troca de experiências, bem como o acesso a formações continuadas direcionadas, subsidiarão o planejamento e a organização do trabalho pedagógico de forma interdisciplinar e transversal, integrando as diversas áreas do conhecimento.

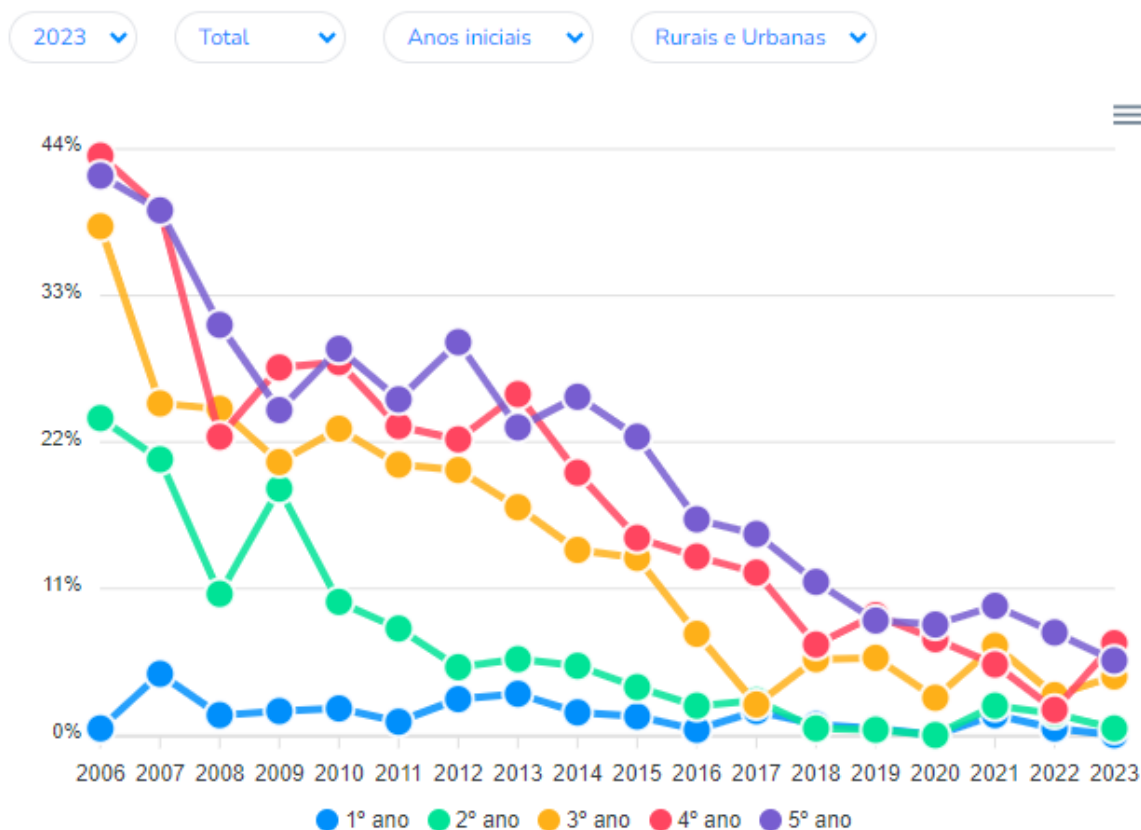
Para isto, a implementação deste projeto representa um avanço significativo rumo a uma educação mais inclusiva e eficaz, na qual cada estudante possa aprender em seu próprio ritmo, superar as distorções de idade/série e alcançar seu pleno potencial acadêmico e pessoal.

### III - JUSTIFICATIVA

A proposta de intervenção pedagógica aqui delineada busca abordar de forma abrangente a problemática da distorção idade/série e a irregularidade do fluxo escolar, alinhando-se com as políticas públicas educacionais vigentes.

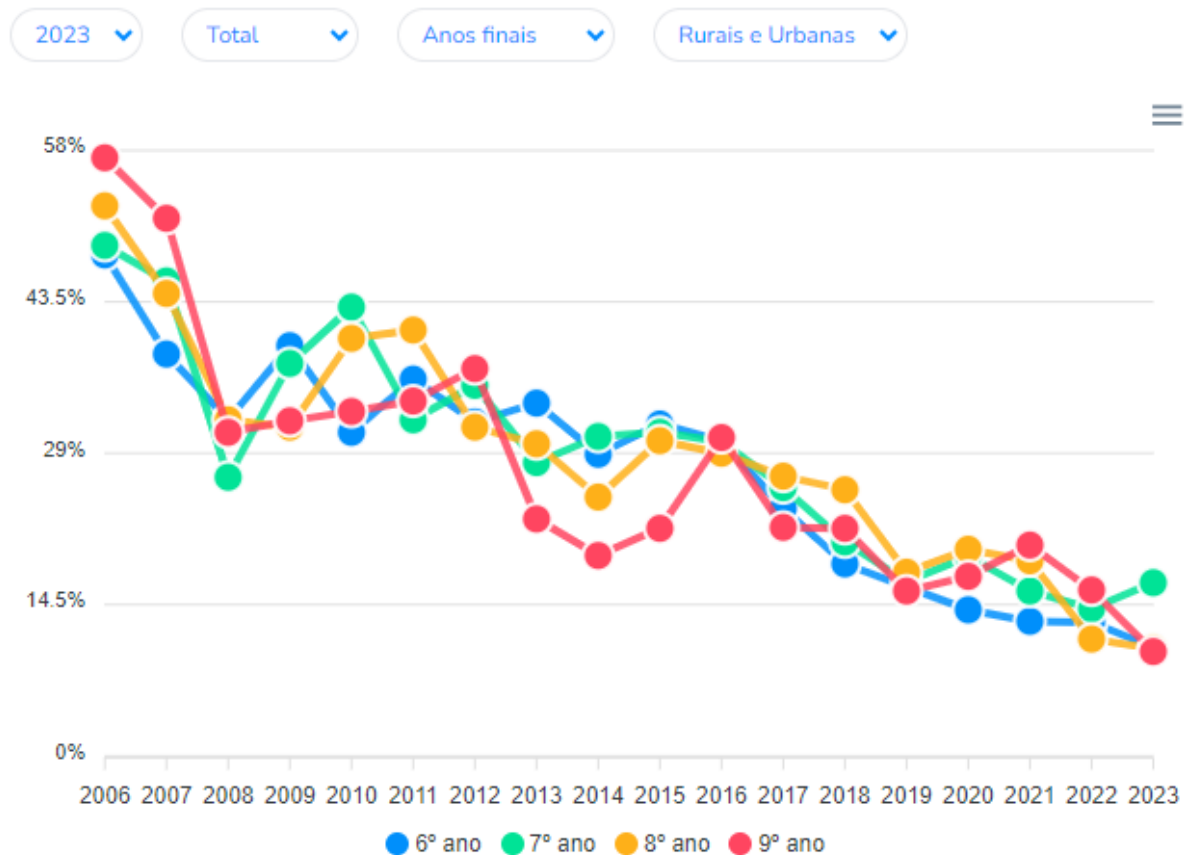
Entre os dados que evidenciam a necessidade deste projeto, convém destacar que a distorção idade/série, caracterizada pela matrícula de alunos em anos ou etapas de ensino que não correspondem à sua idade cronológica, é um indicador relevante da qualidade do sistema educacional brasileiro. Embora o país tenha avançado na redução desse índice, desafios persistem. De acordo com dados do UNICEF, a taxa de distorção idade/série caiu de 19,7% em 2018 para 13,3% em 2023, evidenciando avanços, mas também a necessidade de políticas públicas contínuas para combater a reprovação e a retenção escolar.

O Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) – 2023 indica que os índices da distorção idade-série no município de Itaetê tem evoluído, conforme gráficos abaixo, embora ainda haja pontos carentes de atenção.



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023

## Evolução da distorção idade-série - Itaipé



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023

Vale ressaltar também os impactos negativos da distorção idade/série no desenvolvimento educacional uma vez que a permanência de alunos em séries/anos inadequadas à sua idade pode acarretar diversos prejuízos, como:

- **Desmotivação e evasão escolar:** Alunos com atraso escolar podem sentir-se desmotivados, aumentando o risco de abandono.
- **Dificuldades de aprendizagem:** A falta de acompanhamento adequado pode levar à ampliação das lacunas no conhecimento.
- **Exclusão social:** A distorção idade/série pode resultar em estigmatização e exclusão social dos estudantes.

### III - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL:

O quadro abaixo, descreve as escolas que apresentam estudantes com distorção idade-série num comparativo entre os anos 2021, 2022 e 2023.

ESCOLA		ÍNDICE DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE %		
		2021	2022	2023
Anos iniciais	COLEGIO MUNICIPAL ADELINA CRUZ	8,5	4,7	1,5
	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO PEREIRA DA SILVA	-	-	-
	COLÉGIO MUNICIPAL DE BANANEIRAS	6,7	6,3	5,0
	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS LAMARCA	6,9	2,9	2,9
	ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO	5,0	3,3	4,5
	ESCOLA MUNICIPAL GRUPO ESCOLAR DE BANDEIRA DE MELO	31,6	-	4,8
	ESCOLA MUNICIPAL HORACIO MATOS	-	3,1	4,2
	ESCOLA MUNICIPAL LÍCIO NOGUEIRA BRITO	29,6	-	-
	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BARBOSA	4,6	5,3	3,6%
	ESCOLA MUNICIPAL JOAO MENDES XAVIER	16,0	13,6	-
	CENTRO DE EDUC MUL EDESIO VASCONCELOS DE SAO LEAO	3,9	3,2	5,1
	COLÉGIO MUNICIPAL DE BANANEIRAS	6,7	6,3	5,0
	ESCOLA MUNICIPAL UNIAO DA CHAPADA	1,9	-	3,4
	Anos finais	CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA	25,1	20
COLEGIO MUL DE COLONIA DE 1º GRAU		17,6	12,2	5,8
COLEGIO MUNICIPAL ADELINA CRUZ		16,3	11,4	21,3
ESCOLA MUNICIPAL EMIDIO CORREIA DA SILVA		15,9	10,9	10,1
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS SANTANA		12,3	10,5	6,9

**Nota-se que, mesmo em decréscimo, os índices mais altos se concentram nos anos finais.**

**Para melhor compreensão destes contextos, é imprescindível voltar o olhar para o Diagnóstico detalhado da realidade educacional local no intuito de compreender os fatores que contribuem para a distorção idade/série, considerando assim:**

- **Aspectos socioeconômicos:** Fatores como renda familiar, nível de escolaridade dos pais e condições de moradia influenciam diretamente no desempenho escolar.
- **Aspectos culturais:** A valorização da educação no contexto familiar e comunitário pode impactar o engajamento dos alunos.
- **Aspectos estruturais:** A infraestrutura escolar, recursos pedagógicos disponíveis e formação continuada dos professores são fundamentais para a qualidade do ensino.

**Compreender a situação atual também perpassa pelos aspectos que influenciam o desempenho escolar, tais como:**

- **Dificuldades de aprendizagem:** Identificar e intervir precocemente em alunos que apresentam dificuldades específicas.



- **Formação dos educadores:** Investir na capacitação contínua dos professores para lidar com a diversidade de necessidades dos alunos.
- **Suporte psicopedagógico:** Oferecer apoio especializado para alunos que necessitam de acompanhamento adicional.
- **Envolvimento familiar:** Estabelecer parcerias com as famílias para monitorar e apoiar o progresso educacional dos estudantes.

Desta forma, a implementação de intervenções pedagógicas estruturadas é essencial para mitigar os efeitos adversos da distorção idade/série, promovendo a equidade educacional e o desenvolvimento integral dos estudantes, e ao alinhar-se com as políticas públicas nacionais e adotar abordagens inovadoras, como acompanhamento pedagógico, atividades culturais e esportivas, este projeto visa não apenas melhorar o desempenho acadêmico, mas também reduzir a evasão escolar e promover a aprovação dos alunos. Busca-se, assim, garantir que cada estudante tenha a oportunidade de alcançar seu pleno potencial acadêmico e pessoal, contribuindo para uma educação mais inclusiva e eficaz.

#### IV – OBJETIVOS

A distorção idade/série e o fluxo escolar inadequado representam desafios significativos para a educação básica, impactando diretamente no desempenho acadêmico dos estudantes e na qualidade do sistema educacional como um todo. A implementação de políticas públicas e estratégias pedagógicas direcionadas é essencial para mitigar esses problemas e promover avanços no processo educacional.

**OBJETIVO GERAL:** Identificar e corrigir a distorção idade/série/ano e fluxos escolares, visando melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes, aumentar as notas do IDEB e promover a redução da evasão e reprovação escolar até o final de 2027.

#### V – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Reduzir as taxas de distorção idade/série e evasão escolar em X% até 2027.
2. Aumentar as notas médias dos alunos nas provas de Matemática e Língua Portuguesa do SAEB e SABE-Bahia em Y pontos até 2027.
3. Identificar o nível de conhecimento e as necessidades específicas de cada aluno até o final do primeiro semestre de 2025, para personalizar os planos de ensino.
4. Aplicar avaliações diagnósticas até junho de 2025 para mapear habilidades e competências dos alunos, alinhando com o Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Itaetê.

5. Implementar Planos de Ensino Individualizados (PEIs) para estudantes com distorção idade/série até agosto de 2025, adaptando o conteúdo às lacunas de aprendizagem identificadas.
6. Oferecer apoio psicopedagógico contínuo a todos os alunos identificados com dificuldades de aprendizagem, com início em março de 2025 e acompanhamento semestral.
7. Monitorar o progresso acadêmico dos alunos por meio de avaliações contínuas, fornecendo feedback trimestral para ajustes no processo de ensino-aprendizagem.
8. Promover a formação continuada de professores, com realização de workshops semestrais a partir de abril de 2025, para capacitá-los a lidar com a diversidade de necessidades dos alunos.
9. Engajar famílias e a comunidade escolar no processo educacional, realizando encontros bimestrais com pais e responsáveis para acompanhamento do progresso dos alunos, iniciando em maio de 2025.

## VI. RECONSTRUÇÃO DAS TRAJETÓRIAS ESCOLARES DOS ALUNOS COM COMBATE À DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE E CORREÇÃO DE FLUXO

A distorção idade/série ocorre quando estudantes estão matriculados em séries que não correspondem à sua idade cronológica, refletindo atrasos no percurso educacional. No Brasil, conforme dados do UNICEF com base no Censo Escolar de 2017, aproximadamente 4,7 milhões de crianças e jovens apresentavam essa distorção no Ensino Fundamental e Médio. Esse fenômeno é resultado de múltiplos fatores, incluindo omissões educacionais, evasão escolar, falta de apoio pedagógico adequado, questões socioeconômicas e a dificuldade do sistema de ensino em adaptar-se às necessidades individuais dos alunos. A progressão de estudantes sem a base necessária leva a ciclos de desmotivação e evasão, prejudicando seu desenvolvimento acadêmico e pessoal.

Logo, para reverter esse quadro, é essencial adotar um modelo educacional centrado na humanização, que considere as competências, habilidades e o progresso individual de cada aluno, em vez de critérios rígidos de idade ou séries fixas. A personalização do ensino emerge como estratégia fundamental para criar trajetórias de sucesso, garantindo equidade e eliminando desigualdades educacionais.

Inicia-se com avaliações diagnósticas para identificar o nível de conhecimento e as necessidades específicas de cada estudante, permitindo a elaboração de Planos de Ensino Individualizados (PEIs). Esses planos definem metas, conteúdos a serem dominados, prazos e estratégias personalizadas, respeitando as dificuldades e potencialidades individuais. A estrutura curricular deve ser flexível, permitindo que os alunos avancem conforme adquirem domínio sobre os conteúdos e habilidades, promovendo um fluxo escolar mais adaptativo.

Para tanto, a aprovação deve basear-se nas competências adquiridas, evitando a criação de novas distorções. Logo, implementar um sistema de revisão das reprovações pela Secretaria de Educação, com aprovações automáticas por competências e condições de reposição da



defasagem escolar, contribui para uma trajetória escolar mais humanizada. Avaliações contínuas ao longo dos nove anos do ensino fundamental permitem monitorar o progresso dos alunos e ajustar as estratégias pedagógicas conforme necessário.

Destaca-se o apoio psicopedagógico e socioemocional como estratégias cruciais nesse processo com foco nas intervenções por meio do Centro de Atendimento Educacional Especializado que auxiliam os alunos a superar barreiras emocionais e de aprendizagem, bem como a promoção de ambiente escolar mais acolhedor e propício ao desenvolvimento integral. É preciso ainda garantir a participação ativa das famílias e da comunidade escolar, fortalecendo o compromisso coletivo com o sucesso educacional, contribuindo para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas e para a redução da distorção idade/série.

Este projeto visa transformar a educação por meio de práticas inclusivas, assegurando o direito fundamental de todos os estudantes a uma educação de qualidade, humanizada e voltada para a vida.

## **VII. PLANO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS**

### **1. Identificação e Apoio a Alunos com Distorção Idade/Série/ano:**

- Diagnóstico Individualizado: Realizar avaliações diagnósticas para identificar as competências e necessidades específicas de cada aluno, permitindo a personalização dos planos de ensino.
- Planos de Ensino Individualizados (PEIs): Desenvolver e implementar PEIs baseados nos resultados das avaliações, estabelecendo metas claras e estratégias de ensino adaptadas ao ritmo e às necessidades de aprendizagem de cada estudante.

### **2. Formação Continuada de Professores:**

- Desenvolvimento de Competências Digitais: Promover programas de capacitação que integrem o uso de tecnologias educacionais no cotidiano escolar, alinhando conteúdo e forma para uma aprendizagem significativa.
- Metodologias Ativas e Personalizadas: Incentivar a adoção de metodologias que estimulem a criatividade e a participação ativa dos alunos, como trabalho baseado em projetos, sala de aula invertida e gamificação.

### **3. Uso de Tecnologias Educacionais:**

- Implementação de Plataformas e Recursos Digitais: Integrar ferramentas tecnológicas, como plataformas de aprendizagem online, aplicativos educacionais e recursos interativos, para apoiar a recomposição de aprendizagens, especialmente no ambiente doméstico, com a participação ativa das famílias.
- Formação para Uso Eficaz de TICs: Oferecer capacitação contínua aos professores para a utilização pedagógica de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), garantindo uma integração eficaz dessas ferramentas no processo de ensino-aprendizagem.



#### **4. Promoção de Ações de Recomposição de Aprendizagens e Reforço Escolar:**

- Aulas de Reforço e Atividades Complementares: Organizar sessões de reforço escolar e atividades extracurriculares que abordem as dificuldades específicas dos alunos, utilizando metodologias ativas e recursos tecnológicos para tornar o aprendizado mais engajador.
- Monitoramento Contínuo do Progresso: Estabelecer um sistema de acompanhamento regular do desenvolvimento dos alunos, com avaliações formativas que permitam ajustes pedagógicos oportunos e identificação precoce de dificuldades.

#### **5. Ações para Aumentar a Qualidade da Educação:**

- Avaliação e Ajuste de Práticas Pedagógicas: Realizar avaliações periódicas das práticas pedagógicas adotadas, promovendo ajustes baseados em evidências para atender às necessidades dos alunos e melhorar os resultados educacionais.
- Engajamento da Comunidade Escolar: Fomentar a participação ativa de pais, responsáveis e membros da comunidade no processo educacional, por meio de reuniões, workshops e eventos que promovam a colaboração e o suporte ao desenvolvimento dos alunos.

A implementação deste plano visa criar um ambiente educacional inclusivo e adaptativo, centrado no aluno, utilizando recursos tecnológicos e metodológicos inovadores para superar a distorção idade/série e promover a progressão contínua do aprendizado.

### **VIII. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DO FLUXO ESCOLAR**

Para assegurar a progressão contínua dos alunos e minimizar as taxas de evasão e reprovação, é essencial implementar estratégias eficazes de acompanhamento do fluxo escolar. As ações propostas incluem:

**Análise e Monitoramento de Dados:** Realizar um acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos por meio da análise regular de dados acadêmicos, identificando possíveis áreas de dificuldade e intervindo prontamente para garantir a manutenção do fluxo escolar adequado.

**Apoio Psicossocial:** Implementar serviços de apoio psicológico e social, visando atender às necessidades emocionais e sociais dos alunos, contribuindo para a melhoria do ambiente escolar e do desempenho acadêmico.

**Engajamento Familiar:** Promover a participação ativa das famílias no processo educacional, organizando reuniões periódicas para discutir o progresso dos alunos, estratégias de recomposição de aprendizagem e atividades de apoio, fortalecendo a parceria entre escola e família.



**Ações Complementares:** Desenvolver atividades extracurriculares que reforcem o aprendizado, como grupos de estudo, oficinas e projetos interdisciplinares, estimulando o interesse dos alunos e contribuindo para a redução da evasão escolar.

Essas iniciativas visam criar um ambiente educacional acolhedor e adaptado às necessidades de cada estudante, promovendo a equidade e a qualidade no ensino, e garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de concluir sua trajetória escolar com sucesso.

#### a. Educação em Tempo Integral Como Ferramenta de Aplicação

A Educação Integral em Tempo Integral (ETI) emerge como uma estratégia eficaz na execução de intervenções pedagógicas direcionadas à melhoria do aprendizado e à promoção de uma educação de qualidade. Ao ampliar a jornada escolar, a ETI oferece aos alunos oportunidades adicionais para superar dificuldades acadêmicas, especialmente nas disciplinas em que apresentaram desempenho insatisfatório.

Além do reforço acadêmico, a ETI visa à formação humana integral, reconhecendo a complexidade do ser humano em suas dimensões afetiva, cognitiva, motora, social, cultural, histórica, ética e estética. Esse enfoque holístico considera que a educação deve ir além do conteúdo curricular, promovendo o desenvolvimento completo do indivíduo.

Nesse contexto, a ETI propõe práticas pedagógicas que integram saberes formais e não formais, valorizando a construção de relações democráticas e a participação ativa de alunos e professores. Essas práticas reconhecem a importância dos conhecimentos prévios e das diversas diferenças e semelhanças que constituem a identidade de cada sujeito, enfatizando a humanização do processo educativo e a reconstrução das trajetórias escolares.

Ao adotar a Educação Integral em Tempo Integral como ferramenta de intervenção pedagógica, busca-se não apenas a recuperação de conteúdos acadêmicos, mas também a formação de cidadãos plenos, críticos e participativos, preparados para enfrentar os desafios sociais e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

## IX. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

### **Estruturação para Aprendizagens Significativas**

A organização do trabalho pedagógico é essencial para assegurar aprendizagens significativas e a reconstrução das trajetórias escolares dos alunos. Esta organização envolve a adaptação dos espaços, tempos e percursos escolares, visando atender às necessidades individuais e coletivas dos estudantes.

### **Princípios Fundamentais:**



- **Interrelacionamento de Áreas do Conhecimento:** Fomentar a integração entre os diversos componentes curriculares, facilitando uma aprendizagem contextualizada e interdisciplinar.
- **Articulação entre Níveis de Gestão:** Estabelecer uma comunicação eficaz entre as gestões intermediária e central do sistema educacional, garantindo que as práticas pedagógicas estejam alinhadas com as diretrizes e políticas educacionais.
- **Planejamento e Avaliação Contínuos:** Implementar processos de planejamento colaborativo e avaliações regulares, permitindo ajustes e melhorias contínuas nas estratégias pedagógicas adotadas.

Essa abordagem integrada e colaborativa visa criar um ambiente educacional que valorize a diversidade, promova a equidade e assegure que todos os alunos tenham a oportunidade de desenvolver seu potencial pleno.

#### **a. Organização das Turmas Para Correção da Distorção Idade/Ano**

A distorção idade/ano ocorre quando estudantes estão matriculados em séries que não correspondem à sua idade cronológica. Para identificar e corrigir essa distorção, serão adotados os seguintes critérios:

1. **Identificação dos Estudantes com Defasagem:** Alunos com 7 a 16 anos nos anos iniciais e 12 a 17 anos nos anos finais do Ensino Fundamental, apresentando defasagem idade/ano, serão identificados para participação em turmas de correção.
2. **Formação de Turmas:** As turmas serão compostas por no máximo 20 estudantes nos anos iniciais e 18 nos anos finais, priorizando a formação de turmas de correção nas unidades escolares com número mínimo de alunos em defasagem.
3. **Encaminhamento de Estudantes:** Unidades escolares sem número mínimo de alunos para formar turmas poderão encaminhar estudantes para instituições próximas, organizando turmas no turno oposto ao de matrícula para facilitar a recomposição das aprendizagens.
4. **Avaliações Diagnósticas Anuais:** Serão realizadas avaliações diagnósticas para posicionar os alunos nos anos escolares correspondentes à sua maturidade e nível de conhecimento.
5. **Processos de Aceleração e Turmas Multisseriadas:** Serão utilizados métodos de aceleração e organização de turmas multisseriadas para atender às necessidades específicas de aprendizagem dos alunos.
6. **Organização Logística:** A formação e organização das turmas serão realizadas conforme a logística definida pela Secretaria de Educação, garantindo recursos adequados para as intervenções pedagógicas.

Após o término do ano letivo, estudantes aprovados serão encaminhados conforme orientações, podendo corrigir até dois anos de defasagem por estágio. Estudantes com aprovação, mas ainda em defasagem, poderão continuar nas turmas de correção, conforme decisão do conselho de classe. Já os estudantes



reprovados poderão participar novamente das turmas de correção ou ser encaminhados para o ano de origem.

A implementação dessas estratégias visa combater a distorção idade/ano, promovendo a equidade educacional e garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de concluir sua trajetória escolar com sucesso.

## X. ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO

e promover aprendizagens significativas, adotaremos uma abordagem abrangente e diversificada de avaliação, centrada no acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos alunos. As principais estratégias incluem:

1. **Acompanhamento Formativo Contínuo:** Realizar avaliações diagnósticas e formativas ao longo do período letivo, utilizando ferramentas como observações em sala de aula, discussões em grupo e trabalhos práticos. Essas avaliações permitem identificar as necessidades individuais dos alunos e ajustar as práticas pedagógicas conforme necessário.
2. **Autoavaliação e Reflexão:** Incentivar os alunos a refletirem sobre seu próprio desempenho e progresso por meio de processos de autoavaliação. Essa prática desenvolve a autonomia e a responsabilidade pela aprendizagem, além de promover a educação socioemocional.
3. **Avaliações Trimestrais dos componentes curriculares principais:** Implementar avaliações trimestrais nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, com foco na análise detalhada dos resultados para avaliar a eficácia das intervenções e identificar áreas que necessitam de reforço.
4. **Feedback Construtivo e Personalizado:** Fornecer retornos regulares e personalizados aos alunos, destacando pontos fortes e áreas de melhoria. O feedback deve ser específico, orientando sobre como aprimorar o desempenho e estabelecendo metas claras para o desenvolvimento contínuo.
5. **Utilização de Tecnologias Educacionais:** Integrar plataformas digitais e aplicativos educacionais que permitam a realização de avaliações online, facilitando o acompanhamento em tempo real do progresso dos alunos e a identificação de necessidades específicas de aprendizagem.
6. **Participação Ativa das Famílias:** Estabelecer canais de comunicação eficazes com as famílias, compartilhando informações sobre o desempenho dos alunos e promovendo reuniões periódicas para discutir progressos e estratégias de apoio. A colaboração entre escola e família é essencial para o sucesso educacional.
7. **Análise de Dados para Melhoria Contínua:** Coletar e analisar dados quantitativos e qualitativos relacionados ao desempenho acadêmico, taxas de evasão e reprovação. Essas informações subsidiarão a tomada de decisões informadas, permitindo ajustes nas estratégias pedagógicas e garantindo a efetividade das ações implementadas.

Ao integrar essas estratégias, buscamos não apenas monitorar o desempenho acadêmico, mas também promover um ambiente de aprendizagem inclusivo, reflexivo e adaptativo, centrado no desenvolvimento integral de cada aluno.



## XI. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a implementação das estratégias propostas resulte em avanços significativos na qualidade educacional, refletidos nos seguintes objetivos:

- **Redução e eventual eliminação da distorção idade/série:** Por meio de ações direcionadas, busca-se minimizar e, futuramente, erradicar a defasagem entre a idade e a série escolar dos alunos, garantindo que todos estejam na trajetória adequada ao seu desenvolvimento.
- **Controle eficaz do fluxo escolar:** Implementar medidas que assegurem a progressão contínua dos estudantes, evitando retenções desnecessárias e promovendo a conclusão bem-sucedida de cada etapa educacional.
- **Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):** Com a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem, almeja-se elevar as notas do IDEB, refletindo avanços tanto no desempenho acadêmico quanto na gestão escolar.
- **Melhoria no desempenho acadêmico dos alunos (IDEBA/SAEMI):** Por meio de avaliações regulares e intervenções pedagógicas personalizadas, busca-se aprimorar o rendimento dos estudantes, especialmente nas disciplinas-chave como Matemática e Língua Portuguesa.
- **Redução das taxas de evasão e reprovação escolar:** Com estratégias de acompanhamento contínuo e apoio psicossocial, pretende-se diminuir significativamente os índices de abandono e repetência, garantindo que os alunos permaneçam e avancem na educação.

Esses resultados visam não apenas corrigir distorções existentes, mas também estabelecer um ambiente educacional mais justo, equitativo e de excelência para todos os estudantes.

## XII. PERSPECTIVAS FUTURAS

Para assegurar a continuidade e a eficácia das práticas implementadas, é essencial consolidar ações que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes e a melhoria contínua do ambiente educacional. As principais estratégias a serem adotadas incluem:

- **Formação Continuada de Educadores:** Investir no desenvolvimento profissional dos professores por meio de programas de capacitação contínua, garantindo que estejam atualizados com as melhores práticas pedagógicas e metodologias inovadoras.
- **Avaliação Formativa:** Efetivação das avaliações regulares e construtivas que permitam monitorar o progresso dos alunos, identificar áreas que necessitam de aprimoramento e ajustar as estratégias de ensino conforme necessário.
- **Trabalho Coletivo:** Fomentar a colaboração entre docentes, gestores e comunidade escolar, promovendo um ambiente de aprendizagem



compartilhado que valorize a troca de experiências, a construção coletiva do conhecimento e a resolução conjunta de desafios.

- **Educação Integral em Tempo Integral:** Expandir a oferta de atividades educativas ao longo de todo o período escolar, integrando diferentes dimensões do aprendizado: cognitiva, emocional e social, proporcionando aos estudantes oportunidades diversificadas de desenvolvimento pessoal e acadêmico.

Essas iniciativas visam não apenas a melhoria contínua do processo educacional, mas também a construção de uma comunidade escolar sólida, comprometida com a formação integral dos estudantes e com a excelência no ensino.

### XIII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente política pública encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família.

O Art. 205 desta constituição determina que a educação seja promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Já o Art. 206 reforça os princípios que devem nortear o ensino, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, e a garantia de padrão de qualidade.

Igualmente o Art. 208 assegura que o dever do Estado com a educação será efetivado, entre outras formas, pela oferta de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, e pelo atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. E o Art. 214 estabelece a obrigatoriedade de um plano nacional de educação com diretrizes, objetivos, metas e estratégias para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino, incluindo a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar e a melhoria da qualidade do ensino.

Complementarmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) [Lei 8.069/90] reforça o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, assegurando-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, respeito por parte dos educadores e participação ativa no processo pedagógico.

Também a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), também embasa esta política, destacando diretrizes como a superação das desigualdades educacionais e a promoção da gestão democrática da educação pública.

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) [Lei 9.394/96] estabelece princípios e diretrizes para a educação brasileira, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas, e a gestão democrática do ensino público.



Dessa forma, a legislação vigente orienta e fundamenta a implementação de políticas educacionais que buscam a erradicação da distorção idade/série, garantindo igualdade de condições no processo educacional e assegurando o direito à educação de qualidade para todos.

#### XIV. AÇÕES E INTERVENÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação propõe o desenvolvimento deste plano para suprimir a distorção idade/série/ano e promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes. A proposta abrange diversas ações, como progressão de ano/série/ano com condicionalidades, avaliações diagnósticas, matrícula em escolas de tempo integral, formação de turmas de aceleração, entre outras.

Entre as diversas iniciativas e estratégias já implementadas para a recomposição das aprendizagens, destaca-se a importância de avaliações diagnósticas e de práticas colaborativas. Essas ações enfatizam a necessidade de assegurar que alunos com distorção idade/série adquiram os conteúdos essenciais em menor tempo, equilibrando eficiência e qualidade, especialmente após períodos de interrupção escolar. A recomposição de aprendizagens envolve um conjunto de ações destinadas a recuperar oportunidades de construção de conhecimento dos alunos, visando reduzir desigualdades educacionais e promover o desenvolvimento de competências adequadas a cada etapa escolar.

Portanto, para que este plano seja ainda mais eficaz, é recomendável considerar as seguintes práticas:

1. **Avaliação Diagnóstica Contínua:** Realizar avaliações regulares para identificar as necessidades específicas de aprendizagem de cada aluno, permitindo intervenções direcionadas.
2. **Formação e Apoio aos Educadores:** Oferecer capacitação contínua aos professores para que possam aplicar metodologias diferenciadas e eficazes no processo de recomposição de aprendizagens.
3. **Engajamento Familiar e Comunitário:** Envolver pais e responsáveis no acompanhamento do desempenho escolar, promovendo um ambiente de apoio ao aprendiz.
4. **Monitoramento e Ajustes:** Acompanhar regularmente o progresso dos alunos e ajustar as estratégias conforme necessário para garantir a eficácia das intervenções.

Ao implementar essas práticas, o sistema municipal de educação seguirá fortalecendo a qualidade e equidade educacional, enfrentando eficazmente a distorção idade/série e promovendo a aprendizagem de todos os estudantes. Essas ações reforçam o compromisso com a educação de qualidade, garantindo que cada estudante avance em sua trajetória educacional de maneira justa e eficaz.



---

**Zenildo Matos de Oliveira**

Prefeito Municipal

**Ivanoilda Azevedo de Oliveira**

Secretária Municipal de Educação



## XV. REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição Federal de 1988.

BRASIL, Lei de diretrizes e bases da educação nacional – lei 9.394.

BRASIL, Plano Nacional de Educação – lei 13.005.

BRASIL, Estatuto da Criança e Adolescente – lei 8.069.

DISTRITO FEDERAL. **Projeto Político-Pedagógico da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal: A construção de uma outra sociedade começa na escola**, SEDF, 2012 (no prelo).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GARBIN, Elisabete Maria. Conectados por um fio: apontamentos sobre internet, culturas juvenis contemporâneas e escola. *In Juventude e escolarização: os sentidos do Ensino Médio – Salto para o futuro*, Ano XIX, boletim 18: Secretaria de Educação a Distância, Ministério da Educação, Novembro 2009.

MÉSZÁROS, István. **Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008

PEREIRA, Eva Waisros, COUTINHO, Laura Maria, RODRIGUES, Maria Alexandra, HENRIQUES, Cinira Maria Nóbrega, SOUZA, Franciso H. M., FRANCAROCHA, Lúcia Maria. **Nas asas de Brasília: memória de uma utopia educativa (1956-1964)**. Brasília: Ed UnB, 2011.

**Portaria nº 1.432, de 28 dezembro de 2018**, do Ministério da Educação, que estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos;

**Resolução nº 1, de 14 de janeiro de 2010** - Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

**Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010** - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010** - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.



**Resolução nº 08 CNE/CEB, de 20 de novembro de 2012**, que define as Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;

**Resolução CNE/CEB nº 01/2021, de 25 de maio de 2021**, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e a Educação de Jovens e Adultos a Distância;

**Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017**, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

**Resolução CNE/CP nº 03, de 21 novembro de 2018**, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

**Resolução CNE/CP nº 04, de 17 dezembro de 2018**, que institui a etapa do Ensino Médio como etapa final da Educação Básica;

**Resolução CNE/CP nº 01, de 16 de agosto de 2023**, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior;

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. **Direitos humanos e práticas de racismo**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2012.

UNICEF. **Panorama da distorção idade-série no Brasil**, 2018.

UNESCO/Ministério da Cultura. **Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais**, 2008.